MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.11576-6/2025

PROCESSO: **LO.13476-6/2025**
VALIDADE: **23/12/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ

07.278.136/0001-07

EMPREENDIMENTO

NOME

VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Rural	IR.004942-5	2830

ATIVIDADES

ATIV.24707

ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (D3-005)

Características:

Quantidade de Resíduo: 50,0 t/dia

Município:

Ipiranga do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

06°53'36.23"S / 41°44'17.06"O

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 22/12/2025 às 13:01
[kE48PshXG8y8BmlRi1NobUBNtkoi510mzTIEcBlLsW3nbMnhzJpsdkDsShBSxggf]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 23/12/2025 às 13:29
[KO7HlplKvJAT86RfGxkJDJzcW74NXEc8UpiKHAYl0uZhCE9Lleft1np52CxNmd0r]

Emitido eletronicamente em 06/03/2026 11:38 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.11513-9/2026.98DB.7712.63D6]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.73807222222222, -6.893397222222222)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **23/12/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 22/12/2025 às 13:01
[kE48PshXG8y8BmlRi1NobUBNtkoi510mzTIEcBlLsW3nbMnhzJpsdkDsShBSxggf]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 23/12/2025 às 13:29
[KO7HlplKvJAT86RfGxkJDJzcW74NXEc8UpiKHAYl0uZhCE9Lleft1np52CxNmd0r]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-)	15 dias (07/01/2026)	Atendida
C2. Apresentar Relatório Circunscrito de Monitoramento e Execução dos Programas Ambientais (a) Programa de Monitoramento da Qualidade da Água: Monitoramento de águas subterrâneas, com a instalação de poços de monitoramento e análises físico-químicas e bacteriológicas e Monitoramento de águas superficiais existentes na área de influência, quando aplicável, visando detectar eventuais alterações decorrentes da operação do aterro. b) Programa de Monitoramento Geotécnico: Inspeções periódicas das células do aterro, taludes e sistemas de drenagem; e Avaliação da estabilidade das estruturas, recalques e condições operacionais ao longo da vida útil do empreendimento. c) Programa de acompanhamento dos catadores dos municípios atendidos Relatório técnico de atividades)	365 dias (23/12/2026) Anual	Não Atendida
C3. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Apresentar Mapa Potenciométrico	60 dias (21/02/2026)	Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 22/12/2025 às 13:01
[kE48PshXG8y8BmlRi1NobUBNtkoi510mzTIEcBlLsW3nbMnhzJpsdkDsShBSxggf]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 23/12/2025 às 13:29
[KO7HlplKvJAT86RfGxkJDJzcW74NXEc8UpiKHAYl0uZhCE9Lleft1np52CxNmd0r]

Emitido eletronicamente em 06/03/2026 11:38 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.11513-9/2026.98DB.7712.63D6]

Teresina (PI), 06/03/2026

(assinado eletronicamente)
CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ
AUDITORA AMBIENTAL
Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 22/12/2025 às 13:01
[kE48PshXG8y8BmlRi1NobUBNtkoi510mzTIEcBlLsW3nbMnhzJpsdkDsShBSxggf]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 23/12/2025 às 13:29
[KO7HlplKvJAT86RfGxkJDJzcW74NXEc8UpiKHAYl0uZhCE9Lleft1np52CxNmd0r]

Emitido eletronicamente em 06/03/2026 11:38 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.11513-9/2026.98DB.7712.63D6]